


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 -



Relatório nº 15/2024/IQUFU

Processo nº 23117.026971/2024-53

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS  
 (EDITAL\_44\_UFU\_PROEXC\_2024) RESULTADO PARCIAL PROMAM 5.0 E UFU: PATOS DE MINAS CRIAR  
 OPORTUNIDADES E QUALIFICANDO PESSOAS PARA O TRABALHO E O PROSSEGUIMENTO NOS ESTU  
 – 2024**

O edital PROEXC N°44/2024 está aberto com o objetivo de selecionar de profissionais para atuarem jui  
 projeto/programa “PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabal  
 prosseguimento nos estudos - 2024”. A análise das inscrições foi realizada pela equipe do projeto entre os dias 24/04  
 à 04/06/2024. A pontuação foi dada por meio da avaliação documental e plano de aula, segundo os critérios descri  
 item 6 do presente edital.

Ao todo foram recebidas 9 inscrições. As notas individuais estão listadas na tabela abaixo:

CPF:	Atividade:	Pontuação Plano de Aula	Resultado Parcial
XXX.614.126-XX	Professor de Filosofia/Sociologia/História/Geografia	55	Classificado(a)
XXX.507.066-XXX	Professor de Filosofia/Sociologia/História/Geografia	51	C.R.
XXX.903.686-XX	Professor de Filosofia/Sociologia/História/Geografia	52	C.R.
XXX.825.516-XX	Professor de Português/Literatura/Redação	58	Classificado(a)
XXX.331.437-XX	Professor de Português/Literatura/Redação	55	C.R.
XXX.648.426-XX	Professor de Biologia/Química	58	Classificado(a)
XXX.209.686-XX	Professor de Biologia/Química	0*	Desclassificado
XXX.070.776-XX	Professor de matemática/Física	58	Classificado(a)
XXX.571.906-XX	Professor de matemática/Física	0*	Desclassificado

\*Desclassificado de acordo com o item 6.1.2.

**Sabrina Nunes Vieira  
 Coordenadora do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Nunes Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5456680** e o código CRC **7355521C**.